

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

Participação Cívica — participacao.parlamento.pt

PETIÇÃO PÚBLICA

Instituição do Dia Nacional da Adoção em Portugal
a 25 de maio de cada ano

Proponente: Maria Silvânia Lima

Dirigida ao: Presidente da Assembleia da República

Data: maio de 2025

PETIÇÃO PÚBLICA

Identificação do Proponente

Maria Silvânia Lima, autora da obra *Entre Origens e Afetos — Uma história real sobre adoção, amor e pertencimento* (Editora Legado, 2026), mãe adotiva e defensora da causa da adoção em Portugal.

Pedido

Os abaixo-assinados vêm, nos termos do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, requerer à Assembleia da República que seja aprovada legislação que institua o dia 25 de maio como o

DIA NACIONAL DA ADOÇÃO EM PORTUGAL

e que sejam promovidas, anualmente nessa data, campanhas de sensibilização sobre a adoção como forma legítima, plena e consciente de constituição de família.

Exposição de Motivos

A adoção é um dos atos mais profundos que uma pessoa pode realizar. Não nasce de um impulso, mas de uma decisão consciente de amar, acolher e proteger uma criança que precisa de um lar. É um caminho que exige coragem, paciência, preparação — e que transforma para sempre a vida de quem o percorre.

Em Portugal, a adoção é uma realidade presente e crescente. Há famílias que aguardam meses ou anos para acolher uma criança. Há crianças em lares de acolhimento que esperam por uma família. E há, entre uns e outros, um processo que merece ser reconhecido, valorizado e celebrado pela sociedade.

No Brasil, o Dia Nacional da Adoção é celebrado a 25 de maio desde 1996, tendo sido oficialmente instituído pela Lei n.º 10.447, de 9 de maio de 2002. A experiência brasileira demonstra que a existência de uma data dedicada à adoção contribui decisivamente para:

- Desmistificar preconceitos e mitos em torno da adoção;
- Sensibilizar a sociedade para a realidade das crianças em situação de acolhimento;
- Encorajar famílias a iniciar processos de adoção, incluindo a adoção tardia;
- Homenagear as famílias adotivas e reconhecer o seu papel social;
- Promover o debate público sobre políticas de infância e família.

Portugal partilha com o Brasil uma língua, uma história e uma profunda ligação cultural. Partilhar também esta data seria um gesto simbólico de unidade entre duas nações que reconhecem na adoção um acto de amor e de cidadania.

Esta petição nasce de uma experiência pessoal. Percorri o caminho da adoção no Brasil, vivi as suas alegrias e as suas dores, e escrevi sobre essa travessia no livro *Entre Origens e Afetos*. Foi precisamente por ter vivido esse processo num país que reconhece e celebra a adoção a 25 de maio que me tornei defensora da criação desta mesma data em Portugal, onde hoje resido. Sei, por dentro, o que significa esperar, amar sem garantias e escolher ficar. E sei também que este caminho merece ser reconhecido — não apenas pelas famílias que o vivem, mas pela sociedade que as rodeia.

Instituir o Dia Nacional da Adoção em Portugal não implica qualquer custo para o Estado. Implica apenas um gesto de reconhecimento: o de que o amor que se constrói fora do ventre é tão real, tão completo e tão digno de celebração como qualquer outro.

Fundamento Legal

Esta petição é apresentada ao abrigo do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito de petição, e da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, que regula o exercício desse direito. A matéria em causa — instituição de data comemorativa de âmbito nacional — é da competência legislativa da Assembleia da República, nos termos do artigo 161.º da Constituição.

Requerimento Final

Face ao exposto, os signatários desta petição requerem à Assembleia da República que:

1. Aprecie e debata a presente petição nas instâncias competentes;
2. Aprove legislação que institua o dia 25 de maio como o Dia Nacional da Adoção em Portugal;
3. Determine a realização anual, nessa data, de campanhas de sensibilização promovidas pelas entidades públicas competentes.

Lisboa / Portugal, maio de 2025

Maria Silvânia Lima

*Autora de *Entre Origens e Afetos**

Primeiro subscritor e proponente da petição